

Subject: ENC: esclarecimento pregão 14/2010

CC:

Date: Fri, 17 Dec 2010 17:09:48 -0200

Status: Normal

From: "atacadaors" <atacadaors@uol.com.br>

Reply-to: "atacadaors" <atacadaors@uol.com.br>

Sr. Gervásio - pregoeiro

Venho solicitar esclarecimento do edital nº 14/2010, processo 2010/228, aquisição de cesta básica, onde ao ler o edital e ata de re-ratificação nº 01/10, verifiquei que solicita amostras dos produtos para o vencedor, mas constatamos que continua sem definir a unidade para alguns produtos, por exemplo lata, pacote, pote....., como o achocolatado, leite em pó, maionese..

Atualmente, podemos encontrar no mercado, achocolatados de diversas marcas com a composição solicitada, o que irá diferenciar é a embalagem e claro a qualidade, por exemplo, em lata teremos Nescau, que vem atualmente do rancho. Porém se continuar sem a definição da embalagem, poderão receber Toddy em pote, Maxcau, Barra, Garotada, que é em refil, e estarão atendendo o edital.

O mesmo ocorre com o leite, que poderão receber em refil e, também com a maionese que poderão receber em sachê.

Constatei que no anexo II, modelo da proposta, não consta a coluna "Marca" podendo deixar dúvida, embora no item 3.4.1 letra a do edital tenha esta solicitação, mas muitos seguem o modelo de proposta sugerido no edital.

Constatei ainda que, no envelope de Habilitação, continua faltando a solicitação da "CERTIFICAÇÃO IN 51/2002 DO MAPA E NA PORTARIA Nº 186/2002 DO INMETRO, QUE REGULAMENTA DE FORMA COMPULSÓRIA O FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS PRODUTORAS DE CESTA BÁSICA, conforme anexo.

Por todos estes fatos, gostaria que fosse revisado o Edital mencionado, pois estes fatos estão ligados diretamente no preço da cesta e somente assim, estaremos obedecendo o Princípio da Igualdade entre os participantes.

Aguardo retorno, obrigada

Luiza Brambila
Deptº Vendas
luiza@atacadaors.com.br
atacadaors@uol.com.br